

**PORTARIA Nº 2264/2022/DGP/SEAP/PA
BELÉM-PA, 03 DE AGOSTO DE 2022.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
EXCLUIR DA PORTARIA Nº 462/2018/GAB/SUSIPE/PA de 18/05/2018, publicada no DOE nº 33.622 de 22/05/2018, LUIZ JORGE MARVÃO FILHO, matrícula funcional nº 54185837/2, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária (GSEP), da lotação na Central de Triagem da Marambaia (CTMAB), em virtude de solicitação, a contar de 01 de agosto de 2022.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 835838

**PORTARIA Nº 2263/2022/DGP/SEAP/PA
BELÉM-PA, 03 DE AGOSTO DE 2022.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
EXCLUIR DA PORTARIA Nº 2049/2021/DGP/SEAP/PA de 19/08/2021, publicada no DOE nº 34.676 de 20/08/2021, THIAGO DE SOUSA GOMES, matrícula funcional nº 5954371/1, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária (GSEP), da lotação no Presídio Estadual Metropolitano I (PEM I), em virtude de solicitação, a contar de 01 de agosto de 2022.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 835835

**PORTARIA Nº 2262/2022/DGP/SEAP/PA
BELÉM-PA, 03 DE AGOSTO DE 2022.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
EXCLUIR DA PORTARIA Nº 2520/2021/DGP/SEAP/PA de 29/09/2021, publicada no DOE nº 34.717 de 30/09/2021, ALDEMAR COSTA DA SILVA, matrícula funcional nº 5953881/1, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária (GSEP), da lotação na Unidade Semiaberto Masculina de Marabá (USMM), em virtude de solicitação, a contar de 18 de julho de 2022.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 835830

**PORTARIA Nº 2259/2022/DGP/SEAP/PA
BELÉM-PA, 03 DE AGOSTO DE 2022.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
EXCLUIR DA PORTARIA Nº 565/2021/DGP/SEAP/PA de 16/06/2021, publicada no DOE nº 34.618 de 22/06/2021, OSIRIS LOBATO DE SOUSA, matrícula funcional nº 5920122/2, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária (GSEP), da lotação no Presídio Estadual Metropolitano I (PEM I), em virtude de solicitação, a contar de 27 de julho de 2022.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 835819

**PORTARIA Nº 2260/2022/DGP/SEAP/PA
BELÉM-PA, 03 DE AGOSTO DE 2022.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
EXCLUIR DA PORTARIA Nº 408/2020/GAB/SEAP/PA de 19/05/2020, publicada no DOE nº 34.235 de 28/05/2020, RAIMUNDO PEREIRA BEZERRA, matrícula funcional nº 7565587/2, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária (GSEP), da lotação na Central de Triagem Metropolitana III (CTM III), em virtude de solicitação, a contar de 02 de agosto de 2022.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 835823

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 2022/64394**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022 – SEAP/PA

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/PA, por meio do seu Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais e após constatada a regularidade dos atos procedimentais decide: ADJUDICAR o objeto do certame em epígrafe, a saber: Fornecimento de colchão caixa de ovo – densidade D33 – tipo solteiro, à empresa discriminada na tabela abaixo e HOMOLOGAR os atos praticados referentes ao Pregão Eletrônico, pelo critério de julgamento menor preço POR ITEM, conforme abaixo:

| EMPRESA: J M FONSECA MARTINS LTDA - CNPJ: 35.822.821/0001-98 | | | | |
|---|---|-----|--------|------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANT | VALOR UNITÁRIO |
| 01 | COLCHÃO CAIXA DE OVO - DENSIDADE D33 - TIPO SOLTEIRO. | UND | 20.000 | R\$ 52,15 |
| VALOR TOTAL HOMOLOGADO | | | | R\$ 1.043.000,00 |

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 1.043.000,00 (um milhão, quarenta e três reais) 27/07/2022.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Respondendo pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
Protocolo: 835990

**PORTARIA Nº 214/2022 – GAB/SEAP/PA
BELÉM - PA, 01 DE AGOSTO DE 2022**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará, no uso de suas atribuições e competências,
CONSIDERANDO o disposto no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993;
RESOLVE:

Art. 1º. Com fulcro nas normas esculpidas nos artigos do Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, nos artigos 104 a 125 da Lei Estadual nº 8.972/2020 e na Cláusula Décima Primeira do Contrato Administrativo nº 100/2021-SEAP/PA, acolher o Relatório da Comissão Apuradora, instaurada por meio da Portaria nº 800/2021-GAB/SEAP/PA, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 22 de Dezembro de 2021, Edição nº 34.806, para aplicar a penalidade de advertência à empresa GOLDENPLUS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 17.472.278/0001-24, por violação à alínea a da Cláusula Sexta do referido Contrato Administrativo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

Respondendo pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Pará

**PORTARIA Nº 218/2022 – GAB/SEAP/PA
BELÉM - PA, 02 DE AGOSTO DE 2022**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará, no uso de suas atribuições e competências,
CONSIDERANDO o disposto no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993;
CONSIDERANDO a instrução do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/215775;
RESOLVE:

Art. 1º. Com fulcro nas normas esculpidas nos artigos do Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/1993, especificamente o art. 87, bem como, nos artigos 104 a 125 da Lei Estadual nº 8.972/2020, acolher o Relatório da Comissão Apuradora, instaurada por meio da Portaria nº 788/2021-CCONT/DLCC/GAB/SEAP/PA, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 06 de Dezembro de 2021, Edição nº 34.786, para aplicar a penalidade de advertência à empresa M.F. DA S. FRANCO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 08.084.503/0001-02, por violação à Cláusula Décima Segunda do Contrato Administrativo nº 55/2020-SEAP/PA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

Respondendo pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Pará

Protocolo: 835992

**SECRETARIA DE ESTADO
DE CULTURA**

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 560 DE 03.08.2022

Processo nº2022/484520

Servidor: MARIA DO CÉU BRAGA MARTINS, matrícula nº 32280-1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Cultural – Biblioteconomista.

Objeto: Designada como fiscal do contrato nº 239/2022 a ser celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura e a empresa PRÓSPERA SERVICE LTDA, cujo objeto é o fornecimento de alimentação pronta para eventos, referente ao Pregão Eletrônico 014/2021-FCP/ SRP 007/2021, da ata de registro de preços 013/2022-FCP, para atender as demandas desta SECULT.

Protocolo: 835465

CONTRATO

**CONTRATO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO DA SELEÇÃO
PÚBLICA DO EDITAL N.º 001/2022 – PRÊMIO PREAMAR
DE CULTURA E ARTE 2022
CONTRATO: 244/2022
PROCESSO Nº: 2022/735497**

OBJETO: O presente contrato é resultante da premiação do edital especificado no preâmbulo deste instrumento, sendo o presente contrato parte integrante do edital do concurso. A SECULT, por meio do presente contrato, concede ao PREMIADO o prêmio referente ao projeto identificado, de acordo com as modalidades previstas no item 1.6, devidamente aprovado segundo os critérios previstos no respectivo Edital, com a finalidade de identificar, valorizar e dar visibilidade às atividades artísticas existentes nas diferentes regiões do território paraense. Em contrapartida, o PREMIADO se obriga, nos termos deste Contrato, a observar as regras aqui estabelecidas, bem como no edital do concurso. O presente contrato não caracteriza vínculo empregatício ou funcional do PREMIADO com a SECULT, constituindo-se, para todos os efeitos legais, em simples incentivo cultural ao artista do Estado do Pará, sem qualquer relação de subordinação e exaurindo-se a relação aqui firmada.

VALOR: R\$ 71.740,00 (setenta e um mil setecentos e quarenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 03/08/2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/08/2022 a 30/11/2022

ORIGEM: EDITAL N.º 001/2022 – PRÊMIO PREAMAR DE CULTURA E ARTE 2022

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 030100000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339031-PREMIA.CULTUR.ARTIS.